



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 083/2013/04-GP/IR Campo Novo do Parecis, 03 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 072/2013 (Seção 25.3.13)**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Leandro Martins dos Santos, Dionardo Mendes, Sebastião Pedro da Vitória e Milton Soares *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal, construir ciclovia ao longo da Rua Andorinha, no Bairro Olenka*, informamos-lhes que está em programação para o exercício.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito

07:50 09/04/2013 000015 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS